

 <b>CIDADE DE SÃO PAULO</b> SEGURANÇA URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA	POP GCM Nº 07
	SMSU/SCMDO/SAE	DATA DA APROVAÇÃO XX/XX/2020
		Nº DA VERSÃO: 1.0
<b>PROCEDIMENTOS GERAIS DE POLICIAMENTO COM CÃES</b> AUTORIDADE RESPONSÁVEL: Secretário Municipal de Segurança Urbana NÍVEL DE PADRONIZAÇÃO: SMSU e Unidades Subordinadas		
<b>1 - OBJETIVO</b>		
1.1 - Apoio em atividades como faro de armas, drogas e operações com cães.		
<b>2 - ATIVIDADES CRÍTICAS</b>		
2.1. Condução do cão até o local da ocorrência. 2.2. Obediência do animal ao comando verbal do seu condutor. 2.3. Posicionamento e Comando correto do cão para a abordagem.		
<b>3 - SEQUÊNCIA DE AÇÕES</b>		
3.1. Observar, nas cercanias, indivíduos que apresentem atitude suspeita. 3.2. O condutor do cão, no início da abordagem, deverá apresentar o comando condicionado para que o cão adote o comportamento de abordagem. 3.3. O condutor do cão, num primeiro momento, não retira sua arma do coldre, independentemente do tipo de abordagem. 3.4. Iniciar a verbalização com o abordado e, de acordo com o tipo de situação, adotar a progressão do uso da força. 3.5. Durante a verificação documental, o condutor do cão permanece a 90° (noventa graus) em relação ao abordado, a uma distância aproximada de 2,0 (dois) metros. 3.6. Se houver algum local a ser vistoriado, retirar todas as pessoas do local para que o cão possa efetuar a busca (drogas, armas, explosivos, pessoas, etc). 3.7. Constatado algum crime, conduzir as partes e objetos apreendidos para a Delegacia de Polícia.		
<b>3.8 - PATRULHA A PÉ</b>		
3.8.1. O deslocamento a pé deve ser realizado por, no mínimo, dois (2) Guardas e um (1) cão. 3.8.2. Nos deslocamento a pé com cão, este deverá ser conduzido entre os dois GCMs. 3.8.3. O cão deve ser sempre conduzido estando na guia.		
<b>3.9 - PATRULHA COM VIATURA</b>		
3.9.1. o Deslocamento de viatura com cão deverá ser realizado por, no mínimo, três (3) Guardas e um (1) cão. 3.9.2. Em equipe composta por três GCMs e um cão, o condutor do cão deverá ser preferencialmente o 3º homem.		
<b>4 - RESULTADOS ESPERADOS</b>		
4.1. Ações praticadas sejam sempre visando a segurança, eficiência e profissionalismo. 4.2. Que o emprego do cão iniba qualquer reação por parte do(s) abordado(s). 4.3. Êxito na localização de drogas, armas, explosivos, pessoas		

**5 - ERROS MAIS COMUNS**

- 5.1. O cão não permanecer no local correto.
- 5.2. O cão não estar atrelado à guia na hora da abordagem.
- 5.3. Caso haja fuga, o condutor do cão não deve utilizá-lo para cessar a fuga.

**6 - ERROS GRAVES**

- 6.1. Antecipar o uso da força com o cão.
- 6.2. Deixar de controlar movimentos bruscos do pessoal no entorno, que possa trazer risco de ataque por parte do cão e este se soltar da guia atrelada.

**7 – PREVISÃO LEGAL**

- 7.1. Decreto Municipal nº 39.636/2000
- 7.2. Decreto Municipal nº 58.199/2018